



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 777

Ji-Paraná (RO), 23 de fevereiro de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
A VISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.01
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG.01
PORTARIA.....	PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 2005-2010

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Locação de veículos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 019/CPL/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer nº 162/PGM/2010, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 22 de Fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 19005-2009

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (Pão e Leite)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 015/CPL/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer nº 02/PGM/2010, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 22 de Fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-20401-2009

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 016/CPL/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer nº 01/PGM/2010, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 22 de Fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

A VISO DE LICITAÇÃO

A VISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 015/CPL/PMJP/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19005/09/SEMUSA

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PÃO E LEITE)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **08 de MARÇO de 2010, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 22 de Fevereiro de 2010

NOEMI BRISOLA

Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

A VISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 017/CPL/PMJP/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2005/10/SEMED

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS PARA ATENDER CRIANÇAS**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **10 de MARÇO de 2010, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 22 de Fevereiro de 2010

NOEMI BRISOLA

Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

A VISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 016/CPL/PMJP/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20401/09/SEMUSA

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HOSPITALAR)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **09 de MARÇO de 2010, às 10:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 22 de Fevereiro de 2010

NOEMI BRISOLA

Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO 001/PMJP/GAB/2010

Determina a Empresa Gestec Consultoria em Gestão Ltda - ME., a dar início nos serviços de consultoria (auditar o sistema operacional da folha de pagamento).

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o julgamento regular da Dispensa de Licitação, relativo ao Processo Administrativo nº 1-2311-2010 e Contrato nº 019/PGM/2010,

DETERMINA:

I. O início da execução dos serviços de consultoria (auditar o sistema operacional da folha de pagamento) pela empresa *Gestec Consultoria em Gestão Ltda - ME*.

II. Os serviços deverão ser executados no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, podendo ser prorrogado.

III. A empresa *Gestec Consultoria em Gestão Ltda - ME*, deverá executar os serviços observando rigorosamente o conteúdo no Contrato nº 019/PGM/2010, e demais instrumentos que integram o Processo Administrativo nº 1-2311-2010.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE
PORTARIA N. 001/GAB/PMJP/2010

Nomeia Comissão Especial para proceder o acompanhamento, fiscalização e certificação dos serviços executados.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a contratação pelo Município de empresa para prestação de serviços de consultoria (auditar o sistema operacional da folha de pagamento), conforme processo nº 1-2311-2010, e

Considerando o disposto na Cláusula Oitava do Contrato nº 019/PGM/2010, constante no Processo Administrativo acima mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para proceder o acompanhamento, fiscalização e certificação dos serviços executados, conforme processo nº 1-2311-2010, constituída pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Evandro Cordeiro Muniz
Armando Reigota Ferreira Filho
Vitor Hugo de Almeida
Clederson Viana Alves
Noemi Brisola

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros que integram a Comissão Especial ora nomeada, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brísola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social